

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO

INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS - MUNICIPIO DE PEREIRO - CNPJ: 07.570.518/0001-00
END.: RUA DR. ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS, Nº 227 CENTRO, CEP: 63460-000.

CONTRATADA: QUINTA DIMENSÃO

RAZÃO SOCIAL: QUINTA DIMENSÃO ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 30.352.396/0001-05

END.: RUA ELIZIÁRIO PINHEIRO - N 585 - CEP 63475-000 - ALDEOTA - JAGUARIBE-CE.

REPRESENTADA POR: TAYRONE JOSÉ GONÇALVES

FUNÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR E ARQUITETO E URBANISTA CAU A124289-0

INSCRITO NO CPF: Nº 044.889.083-65



Proposta de preços para SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE SUBSOLO ENTRE A ESCOLA FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA E A QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO RÊGO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE. As condições serão apresentadas abaixo:

OBJETO: Elaboração dos projetos de Arquitetura, engenharia e complementares, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Relatório fotográfico e orçamento físico-financeiro.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO EXISTENTE – 3.500,00 /unid (Três mil e quinhentos reais a unidade)

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO – 3.500,00 /unid (Três mil e quinhentos reais a unidade)

- Levantamento e fechamento da poligonal;
- Levantamento Planialtimétrico de Área;
- Curva de nível de 1,00 m a 1,00m;
- Malha trançada georreferenciada;
- Cálculo exato da área em m²;
- Colocação das referências de nível em pontos de fáceis reconhecimento;
- Norte magnético e verdadeiro com sua deflexão;
- Marcação das árvores de corte, bem como das habitações existentes;
- Marcação dos greides das vias existentes;

PROJETO ARQUITETÔNICO - 20,00/m² (Vinte reais por metro quadrado)

- Plantas mobiliadas
- Plantas sem mobília (para execução e aprovação junto à prefeitura)
- Implantação (desenho do terreno com calçadas, jardins...)
- Planta de cobertura
- Cortes



- Elevações (fachada)
- Imagens 3d da parte externa da construção
- Urbanístico

PROJETO ELÉTRICO-TELEFÔNICO - R\$ 5,00/m² (Cinco reais por metro quadrado)

- Planta mobiliada c/ locação dos pontos (tomadas, interruptores, luminárias)
- Planta c/ detalhamento das tubulações, fiações, quadro de disjuntores, etc.

PROJETO HIDROSSANITÁRIO - R\$ 5,00/m² (Cinco reais por metro quadrado)

- Planta com o detalhamento das instalações de esgoto
- Planta com o detalhamento das instalações de água fria / quente
- Folha com o detalhamento do esgoto de cada banheiro
- Folha c/ detalhamento paredes cada banheiro (água fria / quente)

CÁLCULO ESTRUTURAL - R\$ 10,00/m² (dez reais por metro quadrado)

- Relação de todos os materiais estruturais necessários para a execução do projeto, desde a fundação até a última laje com detalhamento e dimensionamento das ferragens.

PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO - R\$ 5,00/m² (Cinco reais por metro quadrado)

ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO - R\$ 3.000,00 /unid (Três mil reais a unidade)

PREÇO POR PROJETO:

Foi considerado uma área de **1.000m²**.

- Levantamento Arquitetônico: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

- Levantamento Topográfico: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

- Arquitetura: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

* Calculo para projeto Arquitetônico:

Área do TIPO x CUB (custo unitário básico)

- Instalações Elétricas: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

* Calculo para projeto de instalações:

Área do TIPO x CUB (custo unitário básico)

- Instalações Hidrossanitárias: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

* Calculo para projeto de instalações:

Área do TIPO x CUB (custo unitário básico)

- Cálculo Estrutural: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

* Calculo para projeto de Estruturas:

Área do TIPO x CUB (custo unitário básico)

- Instalações de Combate a incêndio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Orçamento: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Handwritten initials and a signature.



VALOR DO PROJETO

SUBTOTAL	R\$ 55.000,00
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇO (- 5%)	R\$ 2.750,00
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 55.000,00

Cinquenta e cinco mil reais

OBSERVAÇÕES

Os impostos, encargos, despesas indiretas e taxas pertinentes ao trabalho, estão incluídos no custo dos serviços.

PAGAMENTO

Os serviços serão pagos em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma abaixo:

- 100,00% do valor do projeto após a entrega e aprovação dos serviços;

APRESENTAÇÃO FINAL

O trabalho será apresentado em forma de peças gráficas plotadas ou impressas e em formato digital gravado em CD-ROM ou compartilhado via e-mail ou "nuvem", contendo todo o projeto (desenhos).

INÍCIO DOS TRABALHOS

Após a contratação do projeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução dos serviços será de **15 (quinze)** dias úteis.

ETAPAS DE PROJETO ARQUITETÔNICO

O projeto arquitetônico completo compõe-se dos seguintes dados concepcionais:

a) Programa

É um conjunto de dados definem os espaços de acordo com o uso que se pretende dar à edificação.

b) Estudo Preliminar

Tem como objetivo definir uma configuração inicial da construção proposta, atendendo as necessidades do programa. Esta etapa inclui basicamente os seguintes serviços: visita ao terreno, levantamentos e propostas do partido arquitetônico (soluções preliminares).

c) Anteprojeto

Tem como objetivo determinar a configuração definitiva da construção proposta, atendendo a todas as exigências contidas no programa, incorporando os elementos básicos e complementares ao Estudo Preliminar. Deverá ser aprovado pelo contratante e estar de acordo com as normas dos órgãos



competentes. É nesta fase que se define a implantação do projeto, o dimensionamento geral dos compartimentos e volumes da construção com os níveis gerias de pisos, os vãos e sistemas de iluminação e ventilação, o posicionamento das peças de hidráulica e sanitária, o sistema de cobertura.

d) Projeto Legal

É o projeto que deverá ser desenvolvido a partir do anteprojeto para atender à legislação urbanística, viabilizando sua aprovação pelos órgãos competentes.

e) Projeto Executivo

É o desenvolvimento e o detalhamento do projeto aprovado pelo cliente, em escala, que irá fornecer as informações necessárias à execução da obra. Este projeto inclui definição de cotas, níveis, vãos e caimentos de pisos, especificação de materiais básicos, passagem das instalações, representação da estrutura acabada de acordo com o projeto estrutural.

OBRIGAÇÕES

a) Contratado:

- 1 – Prestar assistência técnica durante o processo de aprovação do projeto legal e à direção da obra, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas, o que não envolve qualquer compromisso com os serviços de fiscalização ou direção de obra, que deverão ser objeto de acordo com o projeto estrutural.
- 2 – Vistoriar, sempre que considerar necessário, a execução de seu projeto, com a finalidade de preservar a qualidade do trabalho de sua autoria.

b) Contratante:

- 1 – Realizar os pagamentos referentes a cada etapa nas datas estipuladas pelo contrato.
- 2 – Ser responsável pelo pagamento de taxas legais e cópias necessárias ao desenvolvimento e aprovação dos Projetos contratados.

CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – Caso o contratante disponha de documentos e trabalhos anteriormente contratados, estes somente serão aceitos se aprovados pelo arquiteto, a fim de assegurar a qualidade dos trabalhos deste contrato.
- 2 – Fica expressamente vedada a utilização do projeto ou parte do projeto e desenhos correspondentes, para qualquer fim ou local que não sejam os especificados em contratado. (Lei 5988/73 DIREITOS AUTORAIS, LEI 5194/66).
- 3 – Se o objeto do contrato se limitar ao Estudo preliminar, a remuneração devida ao arquiteto será de 15% do valor total do projeto. Se o objeto do contrato se limitar ao Estudo preliminar e ao Anteprojeto, a remuneração devida ao arquiteto será de 45% do valor total do projeto.
- 4 – Se o objeto do contrato se limitar ao Estudo Preliminar e ao Anteprojeto, e se estes forem utilizados para a execução de obras, tal utilização será suscetível de aplicação das disposições legais relativas ao mau uso do projeto, além da obrigatoriedade do pagamento de indenização.



5 – Uma vez iniciado o trabalho de cada uma das etapas do projeto arquitetônico, ficará assegurado ao arquiteto o direito de terminá-lo e receber integralmente a remuneração correspondente.

6 – Se houver supressão de parte dos trabalhos contratados, o arquiteto terá direito a uma indenização na parte suprimida, correspondente a 50% do valor da remuneração respectiva.

7 – A responsabilidade sobre os termos acertados no contrato é total e exclusivamente das partes que assinam o mesmo.

8 – O contratante deverá informar o local do terreno para se fazer um estudo técnico. Visando gerar informações técnicas que permitam o dimensionamento das fundações que servirão de base para cálculos estruturais da futura edificação, não cabendo ao **contratado** nenhuma responsabilidade sobre informações errôneas ou equívocas.

CONCLUSÃO

O prazo desta PROPOSTA é de 60 dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Quinta-feira, 18 de agosto 2022, em Jaguaribe - CE.

Atenciosamente,


QUINTA DIMENSÃO
TAYRONE JOSÉ GONÇALVES
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A124289-0

quintadimensão



Solicitação de Proposta de Preços - Serviços de Engenheiro

3 mensagens



Pereiro Compras <compraspereiro@gmail.com>
Para: quintadimensao@live.com

16 de agosto de 2022 16:51

Boa tarde!

Solicitamos de V. Sa. o envio a este Município de Pereiro de proposta de preços referente SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE SUBSOLO ENTRE A ESCOLA FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA E A QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO RÊGO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE.

Atenciosamente,
Setor de Compras de Pereiro-CE

2 anexos

Solicitação de Proposta - Projetos de Engenharia - PASSAGEM DE SUBSOLO.docx
732K

Termo de Referência - Projetos de Engenharia - PASSAGEM DE SUBSOLO.pdf
8762K

Quinta Dimensão <quintadimensao@live.com>
Para: Pereiro Compras <compraspereiro@gmail.com>

17 de agosto de 2022 11:19

Bom dia,

Segue em anexo a proposta de preços referente SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE SUBSOLO ENTRE A ESCOLA FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA E A QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO RÊGO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE.

Atenciosamente



Tayrone José
Arquiteto e Urbanista
Administrador

R. Eliziário Pinheiro, 585
Bairro Aldeota - Jaguaribe / CE
Cep: 63475-000

(88) 99712-7607
 @quinta.dimensao.arq
 quintadimensao.arquitetura

De: Pereiro Compras <compraspereiro@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2022 17:51
Para: quintadimensao@live.com <quintadimensao@live.com>
Assunto: Solicitação de Proposta de Preços - Serviços de Engenheiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROP_ESC_PEREIRO.pdf**
231K



Quinta Dimensão <quintadimensao@live.com>
Para: Pereiro Compras <compraspereiro@gmail.com>

18 de agosto de 2022 19:44


Boa noite,

Segue em anexo a proposta de preços referente SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE SUBSOLO ENTRE A ESCOLA FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA E A QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO RÊGO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE.

Atenciosamente



Tayrone José
Arquiteto e Urbanista
Administrador

 R. Eliziário Pinheiro, 585
Bairro Aldeota - Jaguaribe / CE
Cep: 63475-000

 (88) 99712-7607
 @quinta.dimensao.arq
 quintadimensao.arquitetura

De: Pereiro Compras <compraspereiro@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2022 17:51
Para: quintadimensao@live.com <quintadimensao@live.com>
Assunto: Solicitação de Proposta de Preços - Serviços de Engenheiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROP_ESC_PEREIRO.pdf**
230K






SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

Ao

Setor de Compras

MUNICÍPIO DE PEREIRO - CNPJ: 07.570.518/0001-00
END.: RUA DR. ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS, Nº 227 CENTRO,
CEP: 63460-000

De acordo com o que foi solicitado pelo Departamento de compra do Município de Pereiro-CE com a responsabilidade de cotação dos SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE SUBSOLO ENTRE A ESCOLA FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA E A QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO RÊGO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE., apresentamos abaixo nossa proposta.

O projeto deverá contemplar as seguintes peças técnicas:

- a) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas de materiais e serviços;
- b) Orçamento com base nas tabelas oficiais vigentes (SINAPI / SEINFRA-CE);
- c) Cronograma Físico Financeiro;
- d) Memorial de Cálculo;
- e) BDI (Acórdão 2622/2013 TCU);
- f) Relatório Fotográfico;
- g) Encargos Sociais;
- h) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- l) Peças gráficas. Entendemos que para um projeto completo deve-se conter:
 - Levantamento cadastral topográfico planialtimétrico;
 - Projeto de arquitetura;
 - Projetos Estruturais;
 - Instalações elétricas;
 - Instalações sanitárias;
 - Instalações hidráulicas;
 - Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas;

Descrição	Unidade	Quant	Preço Unitário	Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS: TOPOGRAFIA,	Uni	1,00	57.499,00	57.499,00



Descrição	Unidade	Quant	Preço Unitário	Total
PAVIMENTAÇÕES, ARQUITETURA, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.				
			Subtotal	57.499,00
			Imposto sobre Serviço	5%
			Descontos	0%
			Total	57.499,00

➤ **Prazos**

O prazo para execução dos serviços será de até 45 (quarenta e cinco) dias. Este orçamento tem validade de 60 dias.

➤ **Formas de pagamento e entrega**

Será em duas parcelas, a primeira no ato da contratação e a segunda na entrega do projeto. A entrega do serviço será em pranchas impressas e arquivo digital.

Atenciosamente,

Senador Pompeu, 16 de agosto de 2022.

Medeiros Construções e Serviços Eireli
 CNPJ 07.615.710/0001-75
 Rua: Celso Maria de Jesus 171
 Bairro: Chico Leandro Sala 01
 Pedra Branca - CE

Paulo Vinicius Pereira de Medeiros
 PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

RG Nº 99098103678

6
2

PROPOSTA

1 mensagem

Construtora Medeiros <construtora_medeiros@outlook.com>
Para: Pereiro Compras <compraspereiro@gmail.com>

19 de agosto de 2022 08:43

Boa tarde!
Segue em anexo proposta solicitada.
Aguardo confirmação de recebimento.



 **PROPOSTA ..pdf**
63K

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE SERVIÇO

1.0. APRESENTAÇÃO:

Esse documento, é fundamental para que haja transparência na relação entre o profissional e contratante, o contrato de prestação de serviços apresenta o escopo, o preço do serviço, o prazo de entrega e taxas eventuais do serviço.

Interessada (contratante): Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE

End.: RUA DR. ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS, Nº 227 CENTRO, CEP: 63460-000



2.0. OBJETO:

O objeto da presente proposta para os SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE SUBSOLO ENTRE A ESCOLA FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA E A QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO RÊGO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE, área construída prevista de 1.000 m², de acordo com o termo de referência, situado na Rua João Batista de Carvalho - Bairro Estreito, em Pereiro-CE.

3.0. METODOLOGIA

O Projeto será desenvolvido de acordo com as especificações preliminares do CONTRATANTE e a Proposta que faz parte integrante do presente instrumento, definidas pelas etapas e prazos determinados nas cláusulas seguintes, elaboradas de acordo com as normas do Código de Obras Municipal.

Os prazos para conclusão dos trabalhos serão especificados e estarão condicionados ao cumprimento pelo CONTRATANTE de seus próprios prazos e aprovação.

Todos os documentos técnicos (desenhos e textos) produzidos em cada etapa de elaboração do projeto de arquitetura deverão ser submetidos à avaliação do CONTRATANTE ao final dos prazos estabelecidos.

3.1. Etapas de trabalho:

- Concepção/ Projeto de Arquitetura e complementares:

1ª etapa - estudo preliminar (EP):

Etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas.



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
CPF: 058.346.753-95
Titular / Administradora

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

PROPOSTA DE SERVIÇO



2ª etapa – anteprojeto (AP):

Etapa destinada à concepção e à representação das informações técnicas provisórias de detalhamento do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto e suficientes à elaboração de estimativas aproximadas de custos e de prazos dos serviços de obra implicados.

3ª etapa - projeto para execução (PE):

Etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à contratação (ou licitação) e à execução dos serviços de obra correspondentes. São eles:

Projeto de elétrica (tomadas, interruptores, circuito e cálculo de carga)

Projeto de hidráulica (dimensionamento, posição da caixa d'água, torneiras, etc)

Projeto de Combate e Detecção de incêndio

Projeto estrutural

Orçamento Físico-financeiro

3.2. Avaliação e aceitação das etapas de trabalho

3.2.1. Os documentos resultantes de cada etapa de trabalho serão entregues ao proprietário ou preposto em via impressa e/ou em meio magnético;

3.2.2. Os documentos avaliados serão devolvidos em via devidamente comentada pelo proprietário ou preposto e/ou por meio magnético;

3.2.3. Os documentos avaliados deverão ser reformulados pelos projetistas, de acordo com as alterações pactuadas e submetidos à nova avaliação, seguindo o mesmo procedimento anterior, até o atingimento dos objetivos gerais e específicos definidos no levantamento de dados.

4.0. SERVIÇOS NÃO FORNECIDOS:

O contratante deverá enviar todas as informações do levantamento do prédio existente, assim como o levantamento Topográfico.

O contratado não se responsabilizará por quaisquer informações errôneas.



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
CPF: 058.346.753-95
Titular/Administradora

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

PROPOSTA DE SERVIÇO



5.0. FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

5.1. Os documentos serão entregues:

5.1.1. Em arquivos de leitura (não editáveis) gerados em computador, gravados em CD's ou enviados ao CONTRATANTE pela internet. Caso o contratante necessitar de arquivos editáveis, o que possibilitará a compatibilidade e aproveitamento das informações por qualquer outro escritório que venha a fazer uso deles;

5.1.2. Em uma via impressa em formatos diversos.

6.0. VALOR DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

Devido a área da ampliação ser maior que 500m², optou-se em fixar o valor de cada serviço como um só e a forma de pagamento por etapa estão indicados no abaixo:

Pela elaboração dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de **R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, da seguinte forma:

1ª Parcela – 20% do valor total - R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), na assinatura do contrato;

2ª Parcela – 30% do valor total - R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), mediante a apresentação do protocolo do projeto na Prefeitura;

3ª Parcela – 50% do valor total - R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), 30 (trinta) dias após a apresentação do protocolo do projeto na Prefeitura;

O pagamento será feito mediante (transferência bancária, depósito em conta, pagamento em moeda corrente, etc), em um prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a data de entrega da Nota Fiscal (ou recibo) ao CONTRATANTE.

É de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO o recolhimento dos impostos, taxas e emolumentos, federais, estaduais e municipais, contribuições parafiscais e previdenciárias, que incidirem sobre a remuneração estipulada no presente contrato.

6.1. Observações:

6.1.1. No valor referido **estão embutidos** os impostos referentes à emissão de nota fiscal de prestação de serviços e ART ou RRT, registros de responsabilidade sobre os projetos;

6.1.2. Despesas com taxas e emolumentos de Cartório, Prefeitura e outros, não estão inclusos no preço acima (caso necessitem execução).

7.0. PRAZOS:

O prazo desta proposta é de 60 dias.

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 44.353.101/0001-11
Beatriz Amorim Vidal
CPF: 058.346.753-95
Titular/Administradora



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

Da execução dos serviços:

- 1ª etapa - estudos preliminares: 10 dias a partir da assinatura deste;
- 2ª etapa - anteprojeto: 30 dias após a entrega dos estudos preliminares;
- 3ª etapa - projeto para execução: 60 dias após a entrega do anteprojeto.



Terça-feira, 16 de agosto de 2022 em Fortaleza – Ceará.

CONTRATADO:

Responsável da empresa

De acordo:

CONTRATANTE:

Responsável da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE

CNPJ: 07.570.518/0001-00

TESTEMUNHAS:

[Handwritten marks]



(88) 9.9750 - 9695



vidalengenharia.jbe@gmail.com



Rua Alexandre Rodrigues Vieira, 409, Jaguaribe - CE

VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 44.353.101/0001-11

Solicitação de Proposta de Preços - Serviços de Engenheiro

2 mensagens

Pereiro Compras <compraspereiro@gmail.com>
Para: vidalengenharia.jbe@gmail.com

16 de agosto de 2022 16:47

Boa tarde!

Solicitamos de V. Sa. o envio a este Município de Pereiro de proposta de preços referente SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE SUBSOLO ENTRE A ESCOLA FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA E A QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO RÊGO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PEREIRO-CE.

Atenciosamente,
Setor de Compras de Pereiro-CE



2 anexos

 Solicitação de Proposta - Projetos de Engenharia - PASSAGEM DE SUBSOLO.docx
732K

 Termo de Referência - Projetos de Engenharia - PASSAGEM DE SUBSOLO.pdf
8762K

Vidal Engenharia <vidalengenharia.jbe@gmail.com>
Para: Pereiro Compras <compraspereiro@gmail.com>

17 de agosto de 2022 07:49

Bom dia, segue em anexo a proposta

Atenciosamente,



 (88) 9 9750 9695

 vidalengenharia.jbe@gmail.com

 vidalengenharia_

 Rua Alexandre Rodrigues
Vieira, 409, Jaguaribe - CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

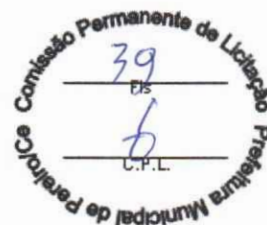
 PROPOSTA PEREIRO.pdf
753K

Handwritten marks: a large 'X' and a signature.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, por seu representante signatário, necessita efetuar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE SUBSOLO ENTRE A ESCOLA FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA E A QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ALBERTO PINHEIRO DO RÉGO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA, COM ÁREA PREVISTA A SER CONSTRUÍDA DE 1.000 M², SITUADO NA RUA JOÃO BATISTA DE CARVALHO, BAIRRO ESTREITO, EM PEREIRO-CE.**

COMPARANDO OS PREÇOS, CONFORME MAPA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	QUINTA DIMENSÃO VALOR GLOBAL	MEDEIROS VALOR GLOBAL	VIDAL ENGENHARIA VALOR GLOBAL
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE	1,00	Projeto	R\$ 55.000,00	R\$ 59.499,00	R\$ 65.000,00

Como se vê, dentre as 03 (três) propostas apresentadas, a empresa **QUINTA DIMENSÃO ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 30.352.396/0001-05**, apresentou menor valor total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

PEREIRO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022.

ALCIDES LEITE DA SILVA NETO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO